



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 026

Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminha-se Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA AK ENGENHARIA LTDA, ATRAVÉS DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CLÁUSULA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA”**, para apreciação dessa Casa.

O projeto de lei epigrafado tem o escopo de regularizar os débitos que o Município de São Leopoldo possui junto ao fornecedor, oriundos de faturas de notas fiscais de prestações de serviços de gerenciamento e manutenção do aterro sanitário municipal.

Como se verifica, o Projeto de Lei em questão identifica a composição do montante de R\$ 343.672,56 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta seis centavos), conforme tabela anexa ao projeto de lei.

Destaca-se, por oportuno, que o cumprimento do parcelamento ora apresentado está garantido com previsão na dotação orçamentária do Município e nos fluxos de caixa.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 18 de abril de 2017.

PAULETE TEREZINHA SOUTO
PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

Ilma Sra.
Vereadora Edite Lisboa
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a empresa AK Engenharia LTDA, através de Termo de Parcelamento de Débito com Cláusula de Confissão de Dívida.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer dívida no valor de R\$ 343.672,56 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta seis centavos), com a empresa AK Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 12.127.413. 0001-10, celebrando com este, Termo de Parcelamento de Débito com Cláusula de Confissão de

§ 1º O débito objeto da presente confissão de dívida corresponde aos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares prestados pela empresa, não pagos pelo Município, conforme empenho e notas fiscais abaixo relacionados:

Empenho	NF	Valor líquido
2016/9374	59	23.427,71
2016/9107	62	49.017,07
2016/1384	66	49.017,07
2016/1384	67	49.017,07
2017/1931	75	49.017,07
2017/1931	76	16.339,02
2017/1930	77	49.017,07
2017/1930	78	49.017,07
2017/1930	80	9.803,41
Total		R\$ 343.672,56

§ 2º O Poder Executivo pagará o débito mencionado no caput deste artigo conforme os itens abaixo:

I – Os pagamentos ocorrerão em 12 (doze) parcelas, sendo: 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 28.639,38(vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

II – Os vencimentos de cada parcela ocorrerão no dia 25 de cada mês.

§ 3º O Termo de Parcelamento de Débito, com Cláusula de Confissão, conterà todos os valores calculados de forma a esclarecer a origem do total do débito, com seus componentes, e o valor de cada parcela a ser paga à empresa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei estarão asseguradas através das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Fazenda, consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2016 fazendo constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA do exercício de 2017:

Dotação: 2017/123

Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 01 – Administração Central do Gabinete

Proj./Ativ./Op.Esp.: 05.01.28.843.0000.0001 - Encargos Especiais e Serviço da Dívida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

Rubrica: 4.6.9.0.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Recurso: 0001 - Recurso Livre

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, assinando o Termo de Parcelamento de Débito com Cláusula de Confissão.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CLÁUSULA DE CONFISSÃO DE DÉVIDA, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por seu Prefeito Municipal, Ary José Vanazzi, e, de outro lado, **AK ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.127.413/0001-10, com sede na Rua Bispo Laranjeiras, nº 188, bairro São Pedro, Carazinho/RS, CEP 99.500-000, doravante denominada abreviadamente Empresa, aqui representada por seu representante legal ao final indicado:

1 – DA AUTORIZAÇÃO LEGAL:

Ficou autorizado através da Lei Municipal nº **xxxxx**, de **xx** de **xxxxxxx** **20xx**, a firmar o presente ajuste, o qual para todos os fins e efeitos de direito faz parte integrante deste instrumento.

2 – DOS DÉBITOS:

O débito objeto da presente confissão de dívida corresponde aos serviços prestados pela empresa **AK ENGENHARIA LTDA** ao Município de São Leopoldo, os quais restaram inadimplidos, conforme relação de notas do ANEXO I.

3 – DO PARCELAMENTO:

A dívida aqui confessada comporta na quantia de R\$ 343.672,56 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta seis centavos), a ser corrigida pela atualização monetária através do índice IPCA, e que será adimplida da forma descrita no item I, registrada na tabela abaixo:

I – Os pagamentos ocorrerão em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 28.639,38(vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos);

VENCIMENTO	PARCELAS	VALOR PARCELA	Saldo
25/05/2017	1 ^a	28.639,38	315.033,18
25/06/2017	2 ^a	28.639,38	286.393,80
25/07/2017	3 ^a	28.639,38	257.754,42
25/08/2017	4 ^a	28.639,38	229.115,04
25/09/2017	5 ^a	28.639,38	200.475,66
25/10/2017	6 ^a	28.639,38	171.836,28
25/11/2017	7 ^a	28.639,38	143.196,90
25/12/2017	8 ^a	28.639,38	114.557,52
25/01/2018	9 ^a	28.639,38	85.918,14
25/02/2018	10 ^a	28.639,38	57.278,76
25/03/2018	11 ^a	28.639,38	28.639,38
25/04/2018	12 ^a	28.639,38	- 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

4 – DO PRAZO:

O prazo de pagamento da dívida inicia-se em 25 de maio de 2017, terminando em 25 de abril de 2018.

Assim ajustados, firmam este em duas vias de igual teor, para uma só finalidade e na presença de duas testemunhas instrumentais.

São Leopoldo,

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

AK ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I – RELAÇÃO DE NOTAS

Empenho	NF	Valor líquido
2016/9374	59	23.427,71
2016/9107	62	49.017,07
2016/1384	66	49.017,07
2016/1384	67	49.017,07
2017/1931	75	49.017,07
2017/1931	76	16.339,02
2017/1930	77	49.017,07
2017/1930	78	49.017,07
2017/1930	80	9.803,41
Total		R\$ 343.672,56